



## AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
identificado(a) pelo CPF nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO meu  
filho \_\_\_\_\_, menor de  
idade, identificado(a) pelo CPF nº \_\_\_\_\_, a viajar  
para o município de Serafina Corrêa, RS, no intuito de participar da XXII Seminário de  
Desenvolvimento de Lideranças e Encontro da Região C da Associação Distrito LEO L D-7,  
a ser realizada no dia 09 de setembro de 2023, nomeando como seu(sua) responsável  
\_\_\_\_\_  
identificado(a) pelo CPF nº \_\_\_\_\_.

Esta autorização tem validade apenas para o dia do evento e, portanto, deverá  
permanecer junto aos documentos do menor, não podendo ser retida por qualquer  
órgão ou autoridade, seja qual for o pretexto.

Sendo o que tinha a declarar, subscrevo.

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Esta autorização serve como instrumento para que o Distrito LEO L D-7 e o Clube Organizador do Evento tenham ciência do aval dos pais ou responsáveis do menor na participação deste evento. O Gabinete Distrital tem por prioridade a integração entre Clube/família. Além disso, este documento segue o disposto nos artigos 82 e 83 da lei nº 8.069/90, bem como os artigos 8º e 9º do Código de Conduta do Associado LEO. **Se criança menor de 16 anos, esta autorização deve ter a assinatura com firma reconhecida por autenticidade ou ser substituída por autorização judicial.**